

DESPACHO SDL-ANP Nº 1.467, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, com base na Resolução ANP nº 948 de 5 de outubro de 2023, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Processo
PR/PE0251145	AUTO POSTO MODELO 3 LTDA	61.670.494/0001-06	48610.228301/2025-19
PR/SP0251136	AUTO POSTO PAROQUIA LTDA	55.792.131/0001-40	48610.228295/2025-91
PR/MA0251143	F DE A S CAMPOS COMBUSTIVEIS LTDA	35.711.858/0006-53	48610.220282/2025-74
PR/CE0251139	FVIANA - COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	05.206.895/0001-39	48610.224859/2025-17
PR/CE0251138	INOVA PARANGABA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	41.456.254/0001-04	48610.228410/2025-28
PR/RJ0251137	POSTO GETULIO VARGAS LTDA	57.264.940/0001-05	48610.228330/2025-72
PR/PR0251144	POSTO LINHA VERDE LTDA	38.824.625/0016-27	48610.228065/2025-22
PR/PA0251140	RUBAO AUTO POSTO LTDA	53.576.389/0001-84	48610.228386/2025-27
PR/PR0251142	S T COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	60.100.360/0001-97	48610.227703/2025-98

BRUNO VALLE DE MOURA

DESPACHO SDL-ANP Nº 1.468, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, com base na Resolução ANP nº 936, de 5 de outubro de 2023, torna pública a outorga da seguinte autorização para o exercício da atividade de revenda de combustíveis de aviação:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Processo
AV/MA0251151	REVISE AVIATION SÃO LUIS LTDA	60.495.874/0001-99	48610.226955/2025-08

BRUNO VALLE DE MOURA

Ministério do Planejamento e Orçamento

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA GM/MPO Nº 394, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Educação; e da Justiça e Segurança Pública, crédito suplementar no valor de R\$ 384.798.768,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, do Decreto nº 12.369, de 17 de janeiro de 2025, e tendo em vista as autorizações contidas no art. 4º, § 1º, incisos I e IV, § 2º, incisos I e II, e § 3º, incisos II e V, da Lei nº 15.121, de 10 abril de 2025, e no art. 49, § 2º, da Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025), em favor dos Ministérios da Educação; e da Justiça e Segurança Pública, crédito suplementar no valor de R\$ 384.798.768,00 (trezentos e oitenta e quatro milhões, setecentos e noventa e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais) para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE TEBET

ANEXOS

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
			S F	E N D	G P	R O D	M U D	I T E	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									13.867.600
	Atividades									
0032 2000	Administração da Unidade	12 122								3.867.600
0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal	12 122	F		3- ODC	2	90	8	1000	3.867.600
0032 20RH	Gerenciamento das Políticas de Educação	12 122								10.000.000
0032 20RH 0001	Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional	12 122	F	3- ODC	2	90	8	1000		10.000.000
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade									20.800.000
	Atividades									
5111 213M	Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão	12 368								20.800.000
5111 213M 0001	Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão - Nacional	12 368	F	3- ODC	2	90	8	1000		20.800.000
TOTAL - FISCAL										34.667.600
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										34.667.600

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26232 - Universidade Federal da Bahia

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
			S F	E N D	G P	R O D	M U D	I T E	F T E	VALOR
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									72.000
	Atividades									
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364								72.000
5113 21GS 0029	Internacionalização da Educação Superior - No Estado da Bahia Projeto apoiado (unidade): 2 (Acréscimo)	12 364	F	3- ODC	2	90	8	1000		72.000
TOTAL - FISCAL										72.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										72.000



ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	N	G	P	R	M	O	U	I	F	VALOR	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
			F	S	N	D	P	R	M	O	U	I	T		
6113	Oceano, Zona Costeira e Antártica													291.499	
	Atividades														
6113 20LC	Geologia do Espaço Marinho e Costeiro - Novo PAC	22 663												291.499	
6113 20LC 0001	Geologia do Espaço Marinho e Costeiro - Novo PAC - Nacional	22 663	F	3-	ODC		3		90	0		1045		291.499	291.499
TOTAL - FISCAL														291.499	
TOTAL - SEGURIDADE														0	
TOTAL - GERAL														291.499	

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	N	G	P	R	M	O	U	I	F	VALOR	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
			F	S	N	D	P	R	M	O	U	I	T		
2322	Saneamento Básico													27.170.462	
	Atividades														
2322 21C9	Implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em pequenas comunidades rurais (localidades de pequeno porte) ou em comunidades tradicionais (remanescentes de quilombos)	10 511												20.000.000	
2322 21C9 0001	Implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em pequenas comunidades rurais (localidades de pequeno porte) ou em comunidades tradicionais (remanescentes de quilombos) - Nacional	10 511												20.000.000	
2322 21CI	Apoiar a implementação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes, de forma a contribuir para a Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	10 512	S	4-INV		2		40	6		3129			20.000.000	7.170.462
2322 21CI 0001	Apoiar a implementação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes, de forma a contribuir para a Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Nacional	10 512	S	4-INV		2		40	6	3129				7.170.462	
TOTAL - FISCAL														0	
TOTAL - SEGURIDADE														27.170.462	
TOTAL - GERAL														27.170.462	

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	N	G	P	R	M	O	U	I	F	VALOR	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
			F	S	N	D	P	R	M	O	U	I	T		
5120	Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde													30.000.000	
	Atividades														
5120 21BF	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde	10 571												30.000.000	
5120 21BF 0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	10 571	S	3-	ODC		2		90	6	1002			30.000.000	
TOTAL - FISCAL														0	
TOTAL - SEGURIDADE														30.000.000	
TOTAL - GERAL														30.000.000	

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	N	G	P	R	M	O	U	I	F	VALOR	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
			F	S	N	D	P	R	M	O	U	I	T		
3106	Transporte Rodoviário													16.675.184	
	Projetos														
3106 163K	Construção de Trecho Rodoviário - Div MA/PI - Entr. BR-135(A)/235(A) (Bom Jesus) - na BR-330/PI	26 782												16.675.184	
3106 163K 0022	Construção de Trecho Rodoviário - Div MA/PI - Entr. BR-135(A)/235(A) (Bom Jesus) - na BR-330/PI - No Estado do Piauí	26 782	F	4-	INV		2		90	0	3129			16.675.184	
TOTAL - FISCAL														16.675.184	
TOTAL - SEGURIDADE														0	
TOTAL - GERAL														16.675.184	

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações

UNIDADE: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	N	G	P	R	M	O	U	I	F	VALOR	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
			F	S	N	D	P	R	M	O	U	I	T		
2305	Comunicações para Inclusão e Transformação			</											